

novo posto de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 25599 segundo-tenente da classe de Administração Naval Sara Lourenço Canastra.

21 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 179/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Serviço Especial:

500382 Carlos Manuel Moleiro Oliveira e Calvo

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 64079 capitão-tenente da classe de Serviço Especial José Vieira Pires, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 60289 capitão-tenente da classe de Serviço Especial Júlio José Galo Penim Garcia.

21 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 3766/2008

Por despacho de 02JAN2008, do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

César Augusto Rodrigues da Silva, Manuel Gonçalves Fatal, Adelino Nunes Patego, António Manuel Vieira da Silva, Mário Correia Ramos e João Paulino do Amaral, faroleiros de 1.ª classe (secção do continente) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovidos, precedendo de concurso, a faroleiros subchefes da mesma secção e do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

21 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 3607/2008

Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino e feminino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça

1. Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de praça.

2. Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de 2 anos após a data do final do curso de Formação de Praças.

3. Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027

Lisboa, até às 16.30 horas do dia 28 de Março de 2008 (incorporação a 26 de Maio de 2008).

4. Para além das condições gerais constantes nas Normas do Concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

(1) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2008;

(2) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do Ensino Básico, ou habilitação legalmente equivalente;

5. Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6. As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — Telefone: 21 394 54 69; Fax: 21 394 55 66

Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis);

Homepage: www.marinha.pt

E-mail: cra@marinha.pt

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone 213 429 408;

Capitanias e Delegações Marítimas;

Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;

21 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 180/2008

Por portaria de 04 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP INF 03284492 — Mário António Gomes Maia

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 01 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF 17880992 — António Vítor Veríssimo Hdefonso.

20 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 3767/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 27JUL07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 28JUL07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, os:

2SARG SS 129821 G Susana Manuela Barroso Gonçalves HFA

2SARG SAS 127886 L Helena Cristina Sousa Rodrigues Lourenço HFA

2SARG SS 126108 J Aida Isabel Campos do Amaral HFA
 2SARG SAS 128472 L Joaquim Filipe Martins Casaca BA4
 2SARG MMA 122213 K Maria Luísa Ekila Madeiras CFMTFA
 2SARG SS 114190 C Zélia Marieta Mesquita de Carvalho CFMTFA
 2SARG SS 129320 G Abel dos Santos Gomes Freire BA4

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2005.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

Ficam colocados na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 1SAR SS 123566-E Carla Alexandra Justino Ventura.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram integrados.

10 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 181/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea e) do artigo 216º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 217º e no n.º 2 do artigo 253º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente, os:

TENG PILAV 125844 D Luís Filipe Coelho Rodrigues da Silva BA5 (*)

ALF PILAV 130694 E Jorge Manuel Teixeira Bernardes BA5
 TENG PILAV 128156 K Frederico Alexandre Gomes de Sousa BA6 (*)

ALF PILAV 130775 E Rui Pedro de Sousa Silva BA6
 ALF PILAV 130703 H João Filipe Rocha Teixeira BA11
 ALF PILAV 130701 A José Ricardo Tomé Ribeiro BA1
 ALF PILAV 129868 C Nuno Miguel Afonso Louro BA11
 ALF PILAV 130700 C Bruna Abigail Fernandes Oliveira BA6
 ALF PILAV 130759 C Gonçalo Bernardo Barreiro Duarte BA11
 ALF PILAV 130777 A João Miguel Afonso Quarenta BA6
 ALF PILAV 130776 C Francisco Lírio Gomes Peres BA11
 ALF PILAV 130727 E Robert Borges Teixeira BA6

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Os militares assinalados com (*) mantêm o escalão remuneratório em que se encontram e os restantes são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

7 de Dezembro de 2007. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 182/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 216º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217º e no n.º 5 do artigo 255º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PA

Tenente-coronel:

MAJ PA Q 032107-K António Manuel Fernandes da Silva -CFMTFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR PA 024536-E Manuel dos Santos Campos, verificada em 29DEZ07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29DEZ07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

3 de Janeiro de 2008. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 183/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea d) do artigo 216º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 217º e no n.º 3 do artigo 254º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais MED

Capitão:

TEN MED Q 134048-E Sandra Maria de Almeida e Sousa Marques -BA11

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do CAP MED 133233-D Helena Gonçalves Ribeiro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

15 de Janeiro de 2008. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 3768/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º e 60º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305 do EMFAR, aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto- lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB PA 134402-B Fábio Filipe Gonçalves Figueiro — COFA

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB PA 134400-F Alfredo Manuel Ferreira Cruz do COFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 05OUT07.

27 de Dezembro de 2007. — Por Subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR PILAV.

Despacho n.º 3769/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º e 60º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305 do EMFAR, aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto- lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB PA 133964-J Luengo Disiyi Marques — BA11

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB PA 134027-B Daniel Jorge Casalta Ferreira da BA5.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02MAR07.

27 de Dezembro de 2007. — Por Subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 184/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212º do Estatuto